



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE Nº 054/2022 (DSG)

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG), assinado em 21 de Junho de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si, o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO - ITENS 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 13", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 618/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 06 de Junho de 2024, autuada sob index. 76222628 do Processo E-12/800.422/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **24 (vinte e quatro) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 74226807 do processo administrativo de referência.
- b) a **alteração da redação do preâmbulo do contrato original**, em razão de modificação da denominação social da CONTRATADA, conforme informação prestada no index. 75562700, que passará a constar com a seguinte redação:

"A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 3.352.394/0001-04, neste ato por meio de seus representantes legais ao final assinados, Sr. LEONARDO ELIA SOARES - Diretor Presidente, e Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA – Diretor de Saneamento e Grande Operação, doravante denominada CEDAE, e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sediada na Av. Claudionor Barbieri, 1300A, Centro, Barueri - SP, CEP: 17.250-027, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.406.359/0001-75, neste ato por meio de seu Administrador, Sr. GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no Processo Administrativo nº E-12/800.422/2021, mediante Pregão Eletrônico nº 618/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, pelos preceitos de direito privado, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, estando sujeito às disposições da Lei Estadual 7.539 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

- c) a **supressão quantitativa**, com o percentual de redução do produto equivalente a 33,99% (trinta e três vírgula noventa e nove por cento), passando para **1.418.000 Kg (um milhão, quatrocentos e dezoito mil quilogramas)** a quantidade do produto a ser fornecido durante o período renovado, e a **redução do valor unitário do produto**, passando os valores unitários de R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos), R\$ 32,27 (trinta e dois reais e vinte e sete centavos), R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos), R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos)**, conforme anuência da CONTRATADA no index. 66093918, concordância no index. 74073183, Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 74226807 do processo administrativo de referência e tabela resumo abaixo:

AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO - ITENS 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 13										
CONTRATO ATUALIZADO							ADITIVO PROPOSTO (RENOVAÇÃO DO CONTRATO)			PERCENTUAL DE REDUÇÃO QUANTITATIVA %
ITEM	EMPRESA	NÚMERO	LOCALIDADES	QUANTIDADE (KG)	VLR. UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	QUANTIDADE (KG)	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	
3	HIDRODOMI DO BRASIL	054/2022(DSG)	XEREM I	370.000	33,43	12.369.100,00	370.000	28,70	10.619.000,00	33,99%
4			TINGUA	230.000	32,27	7.422.100,00	230.000	28,70	6.601.000,00	
5			MANTIQUEIRA	350.000	33,43	11.700.500,00	350.000	28,70	10.045.000,00	
6			RIO D'OURO	308.000	33,70	10.379.600,00	308.000	28,70	8.839.600,00	
8			PIRAI	500.000	33,70	16.850.000,00	40.000	28,70	1.148.000,00	
9			RIO PRETO	268.000	33,84	9.069.120,00	30.000	28,70	861.000,00	
13	LABORATORIO (MIRACEMA)			122.000	33,81	4.124.820,00	90.000	28,70	2.583.000,00	
TOTAL				2.148.000		71.915.240,00	1.418.000		40.696.600,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se no dia **21 de Junho de 2026**, conforme informado sob o index. 74245939.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 40.696.600,00 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**, a ser pago em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index. 74132011 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos: DG00000000

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da contratação, com a presente supressão e redução de valor unitário, passa a ser de **R\$ 112.611.840,00 (cento e doze milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme informação autuada sob o index. 74245939 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, referente à segunda anualidade, conforme Carta de Concordância inserida no index. 66093918 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** deverá providenciar a extensão da garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, item 13.8 do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** se manifesta de acordo com a possibilidade deste contrato poder ser rescindido unilateralmente na hipótese de uma nova contratação com o mesmo objeto do contrato ora aditado, o que será feito mediante notificação prévia, sem qualquer indenização que não a decorrente dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSE
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 10/06/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Freitas Roveri José, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 17/06/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76363803** e o código CRC **EDD1D28B**.

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/001159/2023 - com base nas informações constantes do presente processo, em especial a documentação instrutória do Pregão Eletrônico nº 002/2024, conduzida pela Superintendência de Licitações e Contratos desta SEHIS e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **HOMO-LOGO** e **ADJUDICO** o presente processo licitatório, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, SERVIÇO E OPERACIONAIS**, pelo valor global de R\$ 1.713.000,00 (um milhão, setecentos e treze mil reais), sendo declaradas **VENCEDORAS** do certame as empresas: **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.696/0001-02, para o Lote 01, no valor de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais); e para o Lote 04, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.512/0001-60, para o Lote 02, no valor de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), conforme documentos de habilitação apresentados nos autos. Em consequência, ficam convocados os adjudicatários para as assinaturas dos Instrumentos Contratuais, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº. 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5º desta Lei.

Id: 2575031

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/023879/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da INFOCO RH LTDA, que teve como objeto o III Congresso Internacional de Direito Tributário - O Novo Sistema Tributário Brasileiro, no valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/015992/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da FACULDADES CATÓLICAS - PUC RIO, que tem como objeto o Curso de Extensão (Educação Continuada) Inteligência Artificial e Direito, no valor total de R\$ 1.527,00 (um mil quinhentos e vinte e sete reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/019515/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da FACULDADES CATÓLICAS - PUC RIO, que tem como objeto o curso Pós-Graduação em Ciência de Dados e Analytics, no valor total de R\$ 16.811,40 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/046683/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, que tem como objeto o curso **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI**: De acordo com a nova lei de licitações, a novíssima IN-97/2022 da SGM/ME e a jurisprudência do TCU (2ª Edição), no valor total de R\$ 19.551,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/006398/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da I.A.I. Promoções Ltda., que teve como objeto o II SEMINÁRIO RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2575120

DE 28.05.2024

***PROCESSO Nº SEI-140020/000033/2024** - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o curso "Leading in Artificial Intelligence: Exploring Technology and Policy", no valor estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido do D.O. de 05.06.2024.

Id: 2574876

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/014760/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da CLEARVOX ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA, que teve como objeto o 2º Congresso de Arbitragem e Administração Pública no Canal Arbitragem, no valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2574877

DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE

DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/035761/2022 - RAFAELLA RAMOS CARVALHO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 50233106. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 16/06/2019 a 13/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-14/001/003725/2019 - PAULO FRAIZ MAUDONNET - Analista Processual - Id. Funcional nº 43563708. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 21/04/2019 a 18/04/2024.

Id: 2575172

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/010875/2024 - LUCAS ROJAS ACCETTA - Procurador do Estado de 3ª Categoria - Id. Funcional nº 99992485. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE** com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 14/03/2022 a 14/12/2023, no total de 641 (seiscentos e quarenta e um) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, desprezando-se o dia 15/12/2023 por ser concomitante ao cargo efetivo exercido nesta Procuradoria.

Id: 2575156

DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/060025/2021 - ANDRE MANUEL SILVA TOUCA - Analista Processual - Id. Funcional nº 44053266. **AUTORIZO** a manutenção da redução da carga horária na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, com validade de 01 (um) ano, de acordo com a decisão da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (doc. SEI nº 77205737).

Id: 2575165

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 18/06/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natália Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/037329/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2575138

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 075/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMAES TELECOM LTDA-EPP.
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem do novo site da CEDAE.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 80.436,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021064/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2024 - DAD-3).

Id: 2575128

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 142/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 142/2022 (DSG).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/801150/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 644/2022- DAD-3).

Id: 2575065

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a empresa FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023 (Procedimento Licitatório - LI nº 003/2023).

Id: 2575129

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual, a alteração da redação do preâmbulo do contrato original, a supressão quantitativa e a redução do valor unitário do produto.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 40.696.600,00 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.422/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 618/2022).

Id: 2575066

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 132/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 132/2023 (DAD).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 2.894.065,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019515/2023 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 003/2022 do PRODERJ).

Id: 2575130

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 04, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência, permanecerá no dia 27/06/2024 às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 0019/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade que tem por escopo fins educativos, informativos ou de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para atender as necessidades da CEDAE, conforme especificações contidas no edital.
PROCESSO Nº SEI-150001/025091/2023.

Id: 2575188

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

A GERÊNCIA DE LICITAÇÃO comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

LICITAÇÃO: Pregão CEDAE nº 0026/2024.
OBJETO: Aquisição de guilhotina hidráulica para corte de chapas de aço e outros materiais metálicos.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE SEI-150001/028759/2023.

Id: 2575083

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 03, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência, permanecerá no dia 27/06/2024 às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 0019/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade que tem por escopo fins educativos, informativos ou de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para atender as necessidades da CEDAE, conforme especificações contidas no Edital.
PROCESSO Nº SEI/150001/025091/2023.

Id: 2575084

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

*A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 02, com as alterações efetuadas no edital de sorteio da subcomissão técnica da licitação em epígrafe e que a data do sorteio da subcomissão técnica em referência, permanecerá no dia 25/06/2024 às 10 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 0019/2023.
OBJETO: Edital de sorteio para composição da Subcomissão Técnica de Análise e Julgamento.
PROCESSO Nº SEI-150001/027143/2023.
 *Omitido no D.O. de 24.06.2024.

Id: 2575255

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 192/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito São Cristóvão Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150030/001981/2023.

Id: 2575080

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

PROCESSO Nº SEI-150060/000533/2021 - Solução de emissão de carteiras de identidade nas modalidades papel e cartão, crachás descritivos e carteiras de visitantes.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2575077

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 24/06/2024 PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº SEI-120228/000313/2023.

Onde se lê:
INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.